



RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD e Comissão Permanente de Avaliação – CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando §1º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-Ad Referendum do CONSUNI e Ofício nº 030/2024-COPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD e Comissão Permanente de Avaliação – CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob a presidência do primeiro:

- I. Anderson Marques do Amaral;
- II. Luiz Fernando Caldeira;
- III. Dionei José da Silva;
- IV. Cristhiane Santana de Souza;
- V. Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez.

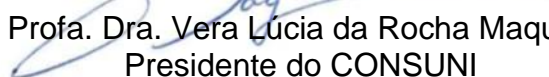
Art. 2º A eleição será para compor as seguintes vagas:

- I. 03 (três) titulares para a área de Ciências Exatas e Engenharias e o respectivo suplente;
- II. 01 (um) titular para a área de Ciências Humanas e Sociais e o respectivo suplente.
- III. 02 representantes do segmento docente para CPA;
- IV. 02 representantes do segmento PTES para CPA;
- V. 02 representantes discentes para CPA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 12 de agosto de 2024.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI